

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Departamento Legislativo

DIGITALIZADO

EM: 14/04/10

REGIA GUARES
FUNCIONÁRIO

Projeto de Decreto Legislativo Nº 0077/09 Data 11/11/2009

AUTOR

FRAGUASSÚ LEIXEIRA

ASSUNTO

"OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO HONRÁRIO DE FORTALEZA AO SR. SERGIO ANES DE ALBA"

DECRETO LEGISLATIVO Nº

407

de

09/12/2009

DOM Nº

14.203

de

10/12/2009

ARQUIVO: 30-03-2010

contrato, intitulada "DO PRAZO DE VICÊNCIA", passando a ter a seguinte redação: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando no dia 09 de dezembro de 2009 e encerrando no dia 08.12.2010. DA INALTERAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas não modificadas. FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo ao contrato, fundamenta-se na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA: Fortaleza, 09 de dezembro de 2009. ASSINAM: Dr. João Batista Silva de Oliveira - DIRETOR - PRESIDENTE DA CTC e a Sra. Mônica Maria Cândido Sousa - TITULAR DA EMPRESA MÔNICA MARIA CÂNDIDO SOUSA ME. TESTEMUNHAS: Jonas Silva do Nascimento e Efigênia Veras da Penha.

PODER LEGISLATIVO

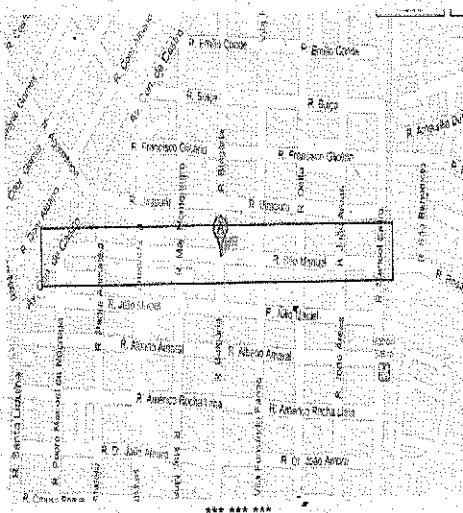
"MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA"

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 394,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2009**

Oficializa a denominação da Rua São Manuel, no Bairro Maraponga.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica oficialmente denominada de Rua São Manuel uma artéria compreendida entre a Avenida Cônego de Castro e a Rua Manoel Sátiro, localizada no Bairro Maraponga, conforme croqui de localização em anexo. Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Fortaleza, através do seu setor competente, tomará as medidas cabíveis ao cumprimento desta lei. Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 22 de setembro de 2009. Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

**ANEXO ÚNICO
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO**



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 407,
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009**

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao Senhor Sérgio Alves de Lima.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao senhor SÉRGIO ALVES DE LIMA. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 09 de dezembro de 2009. Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 408,
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009**

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao Empresário Rogério Alves de Prado.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao empresário ROGÉRIO ALVES DE PRADO. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 10 de dezembro de 2009. Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

ATA DA 46ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2009 DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

Presidência do Sr. José do Carmo, Secretariada pelo Sr. Roberto Mesquita

Aos dezolito dias do mês de Novembro do ano de dois mil e nove, às 09 horas e 40 minutos, reuniu-se em sua sede própria à Rua Thompson Bulcão, 830, em Sessão Ordinária a Câmara Municipal de Fortaleza. Presentes os Senhores Vereadores: Acrísio Sena, Adail Júnior, Alípio Rodrigues, Antônio Henrique, Carlos Dutra, Casimiro Neto, Dr. Ciro, Eliana Gomes, Eliane Novais, Eldídio Nogueira, Francisco Manguieira, Francisco Alves, Glauber Lacerda, Guilherme Sampaio, Iraguassu Teixeira, Irmão Léo, Joaquim Rocha, Jorge Vieira, José Freire, João Alfredo, Leonelzinho Alencar, Luciram Girão, Machado Neto, Mairton Félix, Marcelo Mendes, Marcus Teixeira, Paulo Facó, Paulo Gomes, Plácido Filho, Ronivaldo Maia, Salmito Filho, Valdeck Vasconcelos, Vitor Valim e Walter Cavalcante, ao todo trinta e seis. Ausentes os Senhores: Adelmo Martins, Carlinhos Sidou, Carlos Mesquita, Magaly Marques e Justificada a ausência do Sr. Gelson Ferraz, ao todo cinco. Havendo número legal e invocando a proteção de Deus, o Sr. Presidente declara aberta a Sessão ATA. É lida pelo Sr. Secretário e aprovada sem Emendas EXPEDIENTE: O Sr. Secretário lê: Projetos: de Lei N.ºs: 0550/09, do Sr. Adail Júnior, que: "Dispõe sobre a obrigatoriedade da colocação de cadeiras de rodas nas escolas localizadas no âmbito do Município de Fortaleza"; de Lei Complementar N.º 0034/09, do Sr. João Alfredo, que: "Altera o Art. 14 da Lei N.º 5.530, de 23 de Dezembro de 1981, Código de Obras e Posturas do Município de Fortaleza, para estabelecer obrigação aos Construtores de divulgarem nos locais das obras, por meio de Placas, informações referentes ao Licenciamento Ambiental e as Decisões Judiciais que determinam a Implantação dos Empreendimentos, na forma que indica"; e de Indicação N.º: 0200/09, do Sr. Irmão Léo, que: "Dispõe sobre a instalação de torneiras que propiciam economia de água nos órgãos da Administração Pública no Município de Fortaleza e dá outras providências". "A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DE CIDADANIA, RES-



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DECRETO LEGISLATIVO N. **407**, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009.

*Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao
senhor Sérgio Alves de Lima.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município,

PROMULGA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao senhor Sérgio Alves de Lima.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

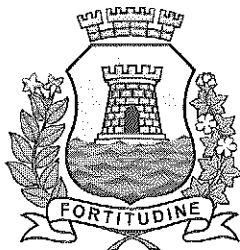
PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE
ALENCAR, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2009.

VEREADOR SALMITO FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E DA CIDADANIA

DATA: 14/11/2009

PRESIDENTE



DEP. LEGISLATIVO
EM 11/11/10 às 11 h 31 Min.

FUNÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 077/2009

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

DATA: 09/11/2009

PRESIDENTE

**Outorga o Título de Cidadão Honorário de
Fortaleza ao Sr. Sérgio Alves de Lima.**

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA E DA CIDADANIA
À REDAÇÃO FINAL

EM 09/11/2009

PRESIDENTE

A CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao Sr. Sérgio Alves de Lima.

Art. 2º Este Decreto em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em
11 de NOVEMBRO de 2009.

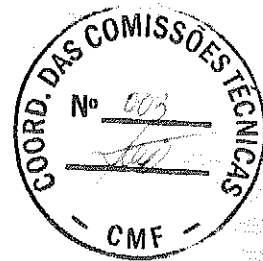
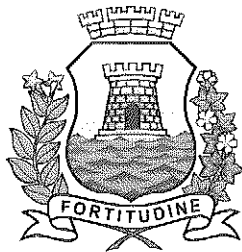
Iraguassú Teixeira
IRAGUASSÚ TEIXEIRA
Vereador do PDT

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
DESIGNO RELATOR (A) VER. (A):

Eliane Moraes

Em 13/11/09

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA


JUSTIFICATIVA

Sérgio Alves de Lima, mais conhecido no mundo esportivo como Sérgio Alves, é carinhosamente chamado pela torcida do Ceará Sporting Club como “O Carrasco Alvinegro”, pela sua enorme facilidade em fazer gols contra o maior rival no estado do Ceará.

Nascido em Recife, chegou pela primeira vez ao estado do Ceará no ano de 1993, após celebrar um contrato profissional com o alvinegro de Porangabussú, já tendo jogado em diversos clubes do Brasil, como ABC de Natal, Bahia, Fluminense/RJ, Guarani e Ponte Preta, ambos de Campinas, CRB de Alagoas, Joinvile/SC, Guarany de Sobral, Sport e Santa Cruz de Recife, Central de Caruaru/PE, Salgueiro/PE, Ferroviário/CE e no Sion da Suíça, dentre outros.

Retornou a Fortaleza por diversas ocasiões, seja como atleta do Ferroviário ou pelas vezes que vestiu a camisa alvinegra do Ceará, tendo já firmado residência em nossa cidade.

Por tudo que fez em campo, representando e honrando a cidade de Fortaleza, defendendo as cores de um dos grandes clubes de futebol da nossa capital, nada mais justo do que esta homenagem para este recifense com alma fortalezense.


IRAGUASSÚ TEIXEIRA
Vereador do PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA – CLJC



PARECER Nº 03007, DE 2009

A ORDEM DO DIA

16/08/2009

PRESIDENTE

Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº. 077, de 2009, que *Outorga do Título de Cidadão de Fortaleza ao Sr. Sérgio Alves de Lima.*

RELATORA: Vereadora ELIANE NOVAIS (PSB)

I – RELATÓRIO

Em exame o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 077, de 2009, de autoria do Vereador Iraguassú Teixeira – PDT.

A matéria versa sobre a concessão ao atleta do Ceará Sporting Clube Sr. Sérgio Alves de Lima, o título de Cidadão Honorário de Fortaleza; sendo a mesma distribuída apenas à CLJC, para em seguida retornar para votação em Plenário.

O projeto sob análise consta de dois artigos.

II – ANÁLISE

Quanto à admissibilidade jurídico-constitucional, nenhum óbice impede a tramitação do projeto em exame, que atende os pressupostos constitucionais de competência legislativa municipal e de iniciativa de qualquer Vereador da Câmara Municipal de Fortaleza, conforme disposto nos arts. 8º, I e 32, XIV, respectivamente, da Lei Orgânica Municipal de Fortaleza, *in verbis*:

Art. 8º Compete ao Município:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;

(...)

Art. 32. Compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, dentre outras:

(...)

XIV – conceder, mediante proposta aprovada por dois terços dos seus membros, o título de Cidadão Honorário, no máximo de dois por Vereador, em cada legislatura, ou conferir homenagem a pessoa que reconhecidamente tenha prestado relevantes serviços aos interesses públicos ou tenha-se destacado no Município pela atuação exemplar da vida pública e particular.

(Grifos nossos)



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA – CLJC



Como se trata do segundo PDL para concessão de título de Cidadão Honorário de autoria do vereador nesta legislatura, não há qualquer óbice quanto à legalidade da propositura.

Da mesma forma, nada há que se lhe oponha no plano da regimentalidade e técnica legislativa, vazada que está a proposição em linguagem correta.

Além disso, o projeto está de acordo com a Lei Complementar nº 95, de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 107, de 2001, que dispõe sobre os preceitos da boa técnica legislativa na legislação pátria

No que atine a seu mérito, porém, cabe uma análise um pouco mais detida.

A homenagem pleiteada pelo legislador ao jogador de futebol profissional Sergio Alves é por demais oportuna, uma vez que o mesmo é um dos responsáveis pela excelente divulgação do futebol cearense e, por conseguinte, da população fortalezense em todo o território nacional.

Neste sentido, é justa a concessão do título de Cidadão Honorário de Fortaleza, pelos relevantes serviços prestados em prol dos interesses públicos.

III – VOTO

Ante o exposto, opinamos pela **admissibilidade** do Projeto de Decreto Legislativo nº 077, de 2009, de autoria do Vereador Iraguassú Teixeira.

Sala das Comissões Temáticas da Câmara Municipal de Fortaleza, 07 de setembro de 2009.

Vereadora Eliane Novais, Presidente

Vereadora Eliana Gomes, Vice-Presidente

Vereador Leonelzinho

Vereador Casimiro Neto

Vereador Guilherme Sampaio

Vereador Acrísio Sena

Vereador Francisco Alves



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO
VOTAÇÃO

08/12/09

Descrição: P.D.L. 057, 063, 064, 066, 071, 072, 077 e 078 / 09

VEREADOR	SIM	NÃO	ABST.
ACRÍSIO SENA			
ADAIL JÚNIOR	/		
ADELMO MARTINS			
ALÍPIO RODRIGUES			
ANTÔNIO HENRIQUE	/		
CARLINHOS SIDOU			
CARLOS DUTRA	/		
CARLOS MESQUITA			
CASIMIRO NETO			
DR. CIRO	/		
ELIANA GOMES	/		
ELIANE NOVAIS			
ELPÍDIO NOGUEIRA	/		
FCO MANGUEIRA			
FRANCISCO ALVES	/		
GELSON FERRAZ	/		
GLAUBER LACERDA	/		
GUILHERME SAMPAIO			
IRAGUASSÚ TEIXEIRA	/		
IRMÃO LÉO	/		
JOAQUIM ROCHA	/		
JORGE VIEIRA	/		
JOSÉ DO CARMO	/		
JOSÉ FREIRE	/		
JOÃO ALFREDO	/		
LEONELZINHO ALENCAR			
LUCIRAM GIRÃO	/		
MACHADINHO NETO	/		
MAGALY MARQUES	/		
MAIRTON FÉLIX	/		
MARCELO MENDES	/		
MARCUS TEIXEIRA	/		
PAULO FACÓ	/		
PAULO GOMES	/		
PLÁCIDO FILHO			
ROBERTO MESQUITA	/		
RONIVALDO MAIA	/		
SALMITO FILHO	/		
VALDECK VASCONCELOS			
VITOR VALIM	/		
WALTER CAVALCANTE			
TOTAL	28		

MOVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

DATA: 08 DEZ 2009


PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
COORDENADORIA DA SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA

**A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA DÁ A SEGUINTE
REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 0077/2009.**

A ORDEM DO DIA

09 DEZ 2009

PRESIDENTE

APROVADO EM REDAÇÃO FINAL

DATA: 09 DEZ 2009

PRESIDENTE

*Concede o Título de Cidadão de Fortaleza
ao senhor Sérgio Alves de Lima.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao senhor Sérgio Alves de Lima.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM 09 DE dezembro DE 2009.

Elidna Gomes

[Signature]

[Signature]

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

OFÍCIO N. 0393 /2009 – COGEL
Fortaleza, 10 de dezembro de 2009.

Senhora Diretora,

Por oportuno comparecemos perante V.Sa., com o objetivo de encaminhar-lhe, para competente publicação, o **Decreto Legislativo n. 407**, de 09 de dezembro de 2009, que: "Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao senhor **Sérgio Alves de Lima**", de autoria do **Vereador Iraguassú Teixeira**.

O presente dispositivo tramitou regularmente nesta Casa e ao final foi aprovado pelo Pleno de sua Edilidade.

Atenciosamente,

VEREADOR SALMITO FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

*Recebido em
10/12/2009
MADRYA*

ILMA. SRA.
MARIA IVETE MONTEIRO
DIRETORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
NESTA